

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04.03.2026

DATA:

04 de março de 2026, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria, com a fixação de seus honorários para o exercício de 2026 e mandato; e
2. Deliberar sobre a substituição de diretor responsável por área de atuação no Banco Central do Brasil.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados à matéria acima foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e serão ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Aprovar a eleição para o cargo de Diretor sem designação específica, do Sr. **SERGIO MARTINS DA ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio



Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04543-900 – São Paulo/SP, portador da C.I. RG nº 22.886.607-8-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.665.528-50, com remuneração para o exercício de 2026 a ser fixada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária prevista para ocorrer em 30 de abril de 2026.

1.1. O mandato do Diretor ora eleito se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

1.2. O Diretor eleito apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia.

1.3. Foi esclarecido que o Diretor ora eleito apresentou cópia do instrumento de declaração, em conformidade com o Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

2. As áreas abaixo discriminadas, que até então estavam sob a responsabilidade do Sr. **ALCIDES ROBERTO ROCHA**, no Banco Central do Brasil, serão atribuídas ao Sr. **SERGIO MARTINS DA ROCHA** a partir da data de sua posse, conforme abaixo:

BANCO CENTRAL DO BRASIL			
NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR ANTERIOR	DIRETOR ATUAL
Resolução CMN nº 3.998/11	Operações de cessão de créditos	Alcides Roberto Rocha	Sergio Martins da Rocha
Resolução CMN nº 4.935/21	Contratação de Correspondentes	Alcides Roberto Rocha	Sergio Martins da Rocha

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 04 de março de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.



ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO

Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO

Secretário

